CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA GALENO SILVA,146- CENTRO - CORREGO FUNDO/MG - CEP 35.578-000
CNPJ 02.347.381/0001-05 - E-MAIL CMCFUNDO@GMAIL.COM TELEFAX(37)3322-9122

PORTARIA 002/2019.

NOMEIA O SERVIDOR JOSÉ ANGELO DA SILVA COMO RESPONSALVEL PELO CONTROLE INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO.

Danilo José da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Córrego Fundo/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando a determinação exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

E diante da necessidade do Legislativo em atender os princípios legais resolve:

Art. 1º- Nomear o servidor José Ângelo da Silva, matricula nº116 portador do CPF nº621.093.246-00, como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Córrego Fundo, nos termos da resolução 13/2011, no período 01/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 Janeiro de 2019.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Sala das sessões da Câmara 02 de Janeiro de 2019.

Danilo José da Costa.

Presidente.

PUBLICADO

NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL EM

CONFORME ART. 89 DA LE ORGANICADO MUNICÍPIO

ASS OF SERVIDOR RESPONSAVE